

Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA DO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DORES DO TURVO – MG

ALEX ALVES NOGUEIRA, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o REQUERIMENTO Nº. 23/2025, hos seguintes termos:

Que seja providenciada a destinação de um espaço público nas festas e grandes eventos realizados pelo Município para as pessoas com deficiência, cadeirantes e dificuldades de locomoção.

JUSTIFICATIVA:

O pedido formulado tem como objetivo assegurar que as pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes e com deficiência possa desfrutar com segurança e tranquilidade das festividades realizadas em nosso município, através de um espaço público reservado para essas pessoas.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 07 de julho de 2025.

ALVES NOGUEIRA

VEREADOR

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000 Dores do Turvo /MG Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO EM<u>07 lo 7 1202</u>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO - MG

ALEX ALVES NOGUEIRA, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o REQUERIMENTO Nº. 24/2025, rios seguintes termos:

Que o Poder Executivo possa adotar nos próximos processos licitatórios destinados a locação ou aquisição de brinquedos, que parte desses brinquedos sejam adaptados para crianças com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA:

O pedido formulado tem como objetivo assegurar a inclusão das crianças com necessidades especiais nos brinquedos alugados ou adquiridos pelo Poder Executivo, durante a realização dos eventos realizados em nosso município.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 07 de julho de 2025.

ALEX ALVES NOGUEIRA

VEREADOR

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000 Dores do Turvo /MG Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460